# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

# Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

# ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, às 12 horas e 10 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 119/2021 – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental "Parque Natural São Judas" e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. Projeto de Lei nº 521/2023 - o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em "Estudo". Projeto de Lei nº 557/2023 - a proposição principal, bem como a Emenda Substitutiva/Aditiva nº 01/2023, ambas de autoria do Vereador Flávio Couto, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto contrário por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 07/07/2023. Projeto de Lei nº 570/2023 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 03/08/2023. Projeto de Lei nº 578/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto contrário por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 08/08/2023, estando o edil ciente do Requerimento nº 094/2023. Projeto de Lei Complementar nº 045/2023 - o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. Projeto de Lei nº 588/2023 - após reanálise da matéria, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 588/2023, estando o edil ciente do Parecer Técnico - Controle Interno nº 48 de 04 de setembro de 2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recursos a ser utilizada. Projeto de Lei  $n^{o}$ 590/2023 - após reanálise da matéria, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 590/2023, estando o edil ciente do Parecer Técnico - Controle Interno nº 49 de 04 de setembro de 2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56-A, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Projeto de Lei nº 592/2023 - conclusa a análise das

John C



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

### Cidade das Areias Brancas

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

proposições, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 592/2023 e às Emendas Substitutiva nº 01 e Modificativas nº 01 e 02, apresentadas pelo Vereador Luciano do Gás. Projeto de Lei nº 594/2023 – após reanálise das proposições, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 594/2023 e à Emenda Aditiva nº 01/2023, apresentada pelo Vereador Luciano do Gás. Projeto de Lei nº 595/2023 - ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 50 de 12/09/2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56-A, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 595/2023. Projeto de Lei nº 596/2023 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 53 de 12/09/2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56-A, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 596/2023. Projeto de Lei nº 597/2023 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 51 de 12/09/2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56-A, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 597/2023, manifestado em 06/09/2023. Projeto de Lei nº 599/2023 – o Vereador Cid Corrêa salientou que prossegue no estudo da proposição, estando o edil ciente do Oficio nº 290/2023/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita informações ao Chefe do Executivo. Projeto de Lei nº 600/2023 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 06/09/2023. Projeto de Lei nº 602/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 06/09/2023. Projeto de Lei nº 603/2023 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 52 de 12/09/2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 603/2023, manifestado em 06/09/2023. Projeto de Lei nº 604/2023 - conclusa a análise da matéria, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 604/2023. Projeto de Lei nº 605/2023 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 605/2023. Projeto de Lei nº

Agt.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

606/2023 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 606/2023. Projeto de Lei nº 607/2023 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 607/2023. Projeto de Lei nº 608/2023 ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da correspondência encaminhada pelo SINTRAMFOR em resposta ao Ofício nº 299/2023/SCMF, através do qual os vereadores desta Casa Legislativa solicitam a manifestação do mencionado sindicato acerca dos Projetos de Lei nº 608 e 609/2023. referentes ao pagamento do piso salarial Nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Dessa forma, após análise da proposição juntamente à citada correspondência, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 608/2023. Projeto de Lei nº 609/2023 – após análise da proposição e considerando o conteúdo da correspondência encaminhada pelo SINTRAMFOR em resposta ao Ofício nº 299/2023/SCMF, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 609/2023. Projeto de Lei Complementar nº 048/2023 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 048/2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.

> CID CORRÊA Vereador